

Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

15° EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 014/2021

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2021, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

Artigo 1º - O candidato classificado para o cargo de SERVENTE deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, em até 48 horas, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Sonia Cristina de Moraes Pereira	164
02	Eliete Silva Serpa de Lima	289
03	Ana Claudia Costa Machado	327
04	Diana Estevam de Freitas	114

Artigo 2º - Será disponibilizada uma vaga para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2021.

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 10.1 do Edital nº 014/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

a) descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n. º 014/2021



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 5º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Artigo 6º - Os candidatos deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

Ibatiba, ES, 30 de agosto de 2022.

Clizete Monteiro 3. Soures

Secretaria de Educação Portária 226/2022

Elizete Monteiro da Silva Soares

Secretária Municipal de Educação – Interina